

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N° 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar n° 35356/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n° 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n° 219/2018.

RESOLVE:

Art 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo n° 35356/2018.

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula n° 2866.

TITULAR - ELISA DE FÁTIMA JATOBÁ - Profissional de Educação - matrícula n° 9931.

SUPLENTE - ANA PAULA NEVES RODRIGUES- Profissional de Educação - matrícula n° 7627.

TITULAR - TAMMI FLAVIE PERES BORGES- Profissional de Educação - matrícula n° 8643.

SUPLENTE - FRANCISCA ALVES STEFANELLI- Profissional de Educação - matrícula n° 3080.

Art.2° - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 35356/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 26 de outubro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02adbf51

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>